



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 726/2024

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ESTRADA DO LARANJAL

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Estrada do Laranjal, no segmento entre a Estrada Comandante Camacho de Freitas e o n.º 21 de polícia, **entre os dias 07 de outubro (segunda) e 25 de outubro (sexta)**, para execução de duas caixas.

Durante esta interrupção, as carreiras n.ºs 11 e 90 dos Transportes Públicos Urbanos e trânsito ligeiro, irão circular pela Estrada do Laranjal e Caminho do Curral Velho, vice-versa.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.



Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 24 de setembro de 2024.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira